



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.

Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.

### PARECER:

A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1º, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

- I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;
- II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
- III) só admite o tipo de licitação de menor preço;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

- IV) concentra todos os atos em uma única sessão;  
V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;  
VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;  
VII) é um procedimento célere.

Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

- I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;  
II) desburocratização do procedimento licitatório;  
III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.

Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014; Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 341/2006, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Paraná (AC. 877/16 – Tribunal Pleno).

### CONCLUSÃO:

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando o que dispõe o § único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:

Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02, ao Decreto Municipal nº





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

341/2006 e a Lei nº 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93;

Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis, exara sua concordância a minuta do Edital, por entender estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria.

Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É COMO OPINO.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR,  
22 de março de 2021.

AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO



**AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO**

Ofício nº 15/2021

Manfrinópolis, em 22/03/2021.

DE: **PREFEITA MUNICIPAL**  
PARA: **PREGOEIRO**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** que tem por objeto **Aquisição de gêneros alimentícios montados em kits para distribuição para alunos da rede municipal de ensino de Manfrinópolis**, mediante Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

O (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio foram nomeados(as) pela Portaria nº 3328/2021 de 14/01/2021.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

*Ilana F. P. Oliveira*

**Ilana De Fatima Pegoraro Oliveira**  
**Prefeita Municipal**

LEI EST. Nº  
11.261/95

**MANFRINÓPOLIS - PR**

21/12/95





AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 15/2021

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal  
nº 01/2015

**EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL**

**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **15/04/2021, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios montados em kits para distribuição para alunos da rede municipal de ensino de Manfrinópolis, mediante licitação.

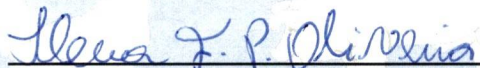
**PROTOCOLO:** 15/04/2021, às 09:00 horas

**DATA DA ABERTURA:** 15/04/2021, às 09:00 horas.

**LOCAL DA ABERTURA:** Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: [licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br).

Manfrinópolis, em 22/03/2021.

  
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira  
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº  
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 3845 Pág.: 5A

Data: 23 / 03 / 2021.

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 2227 Pág.: 135/136

Data: 23 / 03 / 2021.



**ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2021 - DESERTO**

O MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02. Torna público que foi considerado DESERTO o Processo Licitatório nº 8/2021, Edital de Pregão Nº 8/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGENIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS DOMICILIARES, PARA USO JUNTO AOS PACIENTES ACAMADOS DOMICILIAR, QUE NECESSITAM O USO CONTINUO DE OXIGENIO, BEM COMO DEVIDO AO AUMENTO DE CASOS DE COVID-19, NOSSO MUNICIPIO DEMANDA MAIS OXIGENIO MEDICINAL. O PRESENTE PROCESSO LICITATORIO FOI CONSIDERADO DESERTO, POR NÃO TER SE APRESENTADO NENHUM PARTICIPANTE INTERESSADO. Informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionisio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: [www.dionisiocerqueira.sc.gov.br](http://www.dionisiocerqueira.sc.gov.br). Dionisio Cerqueira/SC. THYAGO W. G. GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Nº 15/2021**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93. Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015 EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP DE ÂMBITO REGIONAL. RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios. O MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 15/04/2021, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para: OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios montados em kits para distribuição para alunos da rede municipal de ensino de Manfrinópolis, mediante licitação. PROTOCOLO: 15/04/2021, às 09:00 horas. DATA DA ABERTURA: 15/04/2021, às 09:00 horas. LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná. EDITAL: outras informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: [licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br). Manfrinópolis, em 22/03/2021. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Nº 14/2021**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93. RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios. O MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 14/04/2021, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 do tipo: MAIOR ÍNDICE DE DESCONTO, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para: OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de peças para manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para veículos leves, intermediários, máquinas pesadas multimarcas da frota municipal, mediante licitação. PROTOCOLO: 14/04/2021, às 09:00 horas. DATA DA ABERTURA: 14/04/2021, às 09:00 horas. LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná. EDITAL: outras informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: [licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br). Manfrinópolis, em 20/03/2021. Ilena de Fátima Pegoraro de Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021. CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09. CONTRATADA: ICF AMPERE SERVIÇOS ELÉTRICOS - EIRELLI CNPJ: 36.204.607/0001-30. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED. ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 03/2021. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 29.899,00 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais). Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte do recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2.400	09.001.26.782.0190.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 22 de março de 2021. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 025/2021**

**DESIGNA SERVIDOR**

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor municipal VANDERSON BESUTTI, matrícula nº 2227, para exercer as funções de Gestor de Convênios do Município.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 22 de março de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO. O Pregão Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

**a) Empresas vencedoras:**

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Bloquete para piso intertravado tipo "paver", 20x10x6cm, cor natural. Resistência mínima 35Mpa.	SCHREINER	M2	M2	1.300,00	40,80	53.040,00
1	Bloquete para piso intertravado tipo "paver", 20x10x6cm, cor natural. Resistência mínima 35Mpa.	SCHREINER	M2	M2	2.000,00	33,00	66.000,00
1	Bloco de concreto simples, 19x14x39cm.	SCHREINER	UNID	UNID	6.000,00	3,00	18.000,00
1	Bloco de concreto simples, 19x14x19cm "meio"	SCHREINER	UNID	UNID	700,00	2,30	1.610,00
1	Bloco de concreto canalata 19x14x39cm.	SCHREINER	UNID	UNID	800,00	3,45	2.760,00
1	Lajota piso sextavada 30cm x 30 cm	SCHREINER	M2	M2	250,00	37,00	9.250,00
TOTAL							150.660,00

**b) FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA**

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Bloquete para piso intertravado até tipo braile, tipo "paver", 20x10x6cm, pigmentado A	FAQUINELLO	M2	M2	300,00	41,50	12.450,00
1	Bloquete para piso intertravado até tipo braile, tipo "paver", 20x10x6cm, pigmentado A	FAQUINELLO	M2	M2	120,00	49,50	5.940,00
TOTAL							18.390,00

**c) GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO-ME**

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Meio fio de concreto, 20x25x80 cm, com sarjeta tipo "L", alto.	FAQUINELLO	UNID	UNID	2.500,00	18,95	47.375,00
1	Meio fio de concreto, mínimo 09x25x80 cm, com sarjeta tipo "L", rebaixado.	FAQUINELLO	UNID	UNID	300,00	18,95	5.685,00
1	Meio fio de concreto liso, 09x25x80cm, alto.	FAQUINELLO	UNID	UNID	1.000,00	18,35	18.350,00
TOTAL							71.410,00

b) TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$240.460,00 (Duzentos e Quarenta Mil Quatrocentos e Sessenta Reais).

Pranchita, 22 de março de 2021.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 19/2021, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Objeto da licitação: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (s) para fornecimento de forma parcelada de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para manutenção da Frota Municipal de Salgado Filho - PR, por um período de 12 (doze) meses. Data de entrega dos envelopes: 05/04/2021 às 08:00 horas na BLL (BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL). Data de abertura dos envelopes: 05/04/2021 às 08:30 horas na BLL (BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL). Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail [licitacao.sf@gmail.com](mailto:licitacao.sf@gmail.com). Salgado Filho - PR, 22 de Março de 2021. VOLMAR DUARTE - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 20/2021, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra de eletricista e pedreiro, com os respectivos fardamentos e epi's, a serem executados no âmbito do município de Salgado Filho - PR. Data de entrega dos envelopes: 06/04/2021 às 08:00 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, Nº 50, Bairro Centro, CEP: 85.620-000, em Salgado Filho - PR. Data de abertura dos envelopes: 06/04/2021 às 08:00 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, Nº 50, Bairro Centro, CEP: 85.620-000, em Salgado Filho - PR. Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail [licitacao.sf@gmail.com](mailto:licitacao.sf@gmail.com). Salgado Filho - PR, 22 de Março de 2021. VOLMAR DUARTE - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO PORTARIA Nº 108, DE 22 DE MARÇO DE 2021**

Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo especifica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o requerimento apresentado nesta data, RESOLVE, Artigo 1º - CONCEDER, férias de 15 (quinze) dias para a Servidora Pública Municipal NARA MORANDO (973), ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo Nível/Referência CC-06, a partir do dia 23 de março de 2021, correspondente ao período aquisitivo de 03.03.2019 a 02.03.2020. Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO DECRETO Nº 49, DE 22 DE MARÇO DE 2021**

Enquadra servidores públicos municipais integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal. O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam enquadrados os servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/CARRERA	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA A ELEVAR
ADEMIR DE JESUS MARTINS	893	VIGIA	AD-07	AD-08
FRANCIELI REINHATTO MACHADO	1198	ENFERMEIRO	BA-02	BA-03
RICIANE DALLE LASTE	883	FISCAL DE TRIBUTOS	CB-07	CB-08
LUCIA DE OLIVEIRA DAMBROS	891	GARI	AD-07	AD-08
MARIA OLINDA LANDIN	869	GARI	AD-07	AD-08
MARINES KNEBEL RODRIGUES	355	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B	BD-12 (1º COMPLEMENTO)	BD-12 (2º COMPLEMENTO)
ROSEMARI APARECIDA SOSTER	896	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B	CD-07	CD-08

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal



XXXV. assistência técnica de eletrodomésticos, produtos eletrônicos, celulares e smartphones e equipamentos de informática;

XXXVI. chaves;

XXXVII. serviços notariais e de registro (cartórios e tabelionatos), sindicatos de empregados e empregadores;

XXXVIII. repartições públicas em geral;

**Parágrafo único.** Também são consideradas essenciais as atividades acessórias, de suporte e a disponibilização dos insumos necessários à cadeia produtiva relativas ao exercício e ao funcionamento dos serviços e das atividades essenciais.

**Art. 5º** Os veículos utilizados para o transporte coletivo urbano deverão circular com lotação máxima de até 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, em todos os períodos do dia.

**Art. 6º.** Os estabelecimentos autorizados a funcionar deverão adequar o expediente dos seus trabalhadores aos horários de funcionamento definidos neste decreto, e priorizar a substituição do regime de trabalho presencial para o teletrabalho, trabalho remoto ou outro tipo de trabalho à distância, quando possível, de modo a reduzir o número de pessoas transitando pela cidade ao mesmo tempo, evitando-se aglomerações no sistema de transporte, nas vias públicas e em outros locais.

**Art. 7º.** As restrições previstas neste Decreto aplicam-se também ao comércio em geral não especificado anteriormente, o qual somente poderá funcionar, se for possível o atendimento de forma individual mantendo-se as portas fechadas para não gerar aglomerações.

**Art. 8º.** As igrejas e os templos de qualquer culto devem observar a Resolução n.º 221, de 26 de fevereiro de 2021, da Secretaria de Estado da Saúde, com a ressalva da suspensão da realização das missas e cultos presenciais e *drive-in*, bem como as atividades *drive thru*, em todos os dias da semana.

**Art. 9º.** Suspende as aulas presenciais nas unidades pertencentes à rede pública e privada de ensino, em todos os níveis e modalidades de ensino, exceto cursos técnicos e profissionalizantes, universitários e de pós-graduação, exclusivamente da área da saúde.

**Art. 10.** A fiscalização do cumprimento deste Decreto será responsabilidade dos agentes públicos dotados de poder de polícia administrativa, tais como servidores da vigilância sanitária, fiscais ambientais e de posturas e edificações, guardas municipais e policiais militares.

**Parágrafo Único.** Qualquer cidadão pode realizar denúncias fundamentadas sobre o descumprimento dos termos deste Decreto, preferencialmente com fotos ou vídeos para o telefone 99229-1214 ou pelo 190.

**Art. 11.** Este decreto entra em vigor em 23 de março de 2021 e vigorará até 28 de março de 2021.

Mandirituba 22 de março de 2021

**LUIS ANTONIO BISCAIA**  
Prefeito Municipal

**MARIA APARECIDA CLAUDINO BISCAIA**  
Secretária Municipal de Educação

**EVERLY STECH**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**FERNANDA RIBAS**  
Secretária Municipal de Administração

**DANIELE DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde

**FRANSUEILE ARITUSA CLAUDINO**  
Secretária Municipal da Defesa Social

**ALESSANDRA CLEMENTE**  
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**VIVIANE DE CARVALHO MORO**  
Secretaria Municipal de Finanças

**WAGNER BRASQUE VIEIRA**  
Secretario de Indústria e Comércio

**EVANDRO KRACHINSKI DUARTE**  
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**  
Suzana Rodrigues da Silva  
Código Identificador:040EC58C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**  
**PORTARIA Nº 168 DE 19 DE MARÇO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal nº 02/1991;

**R E S O L V E**

**ART. 1º** Conceder exoneração a pedido, conforme disposto no Art. 46 da Lei Municipal 02/91 de 22 de fevereiro de 1991, a servidora, **SIMONE AGUIAR AMARAL DA SILVA**, matrícula 3516, portadora da Cédula de Identidade n.º 50.061.605-X/RJ e inscrita no CPF/MF sob o n.º 036.605.497-03, no cargo efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**ART. 2º** Ato contínuo, declarar vago o cargo ocupado pela servidora, nos termos do Inciso I do Art.45 da mesma Lei.

**ART. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 19 de março de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba Estado do Paraná, em 19 de março de 2021.

**LUIS ANTONIO BISCAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Grazielli Franco  
Código Identificador:A63EF026

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO PREGÃO 15-2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Nº 15/2021**

**Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93**

**Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015**

**EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL**

**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de convênios.

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **15/04/2021, às 09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021** do tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:



**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios montados em kits para distribuição para alunos da rede municipal de ensino de Manfrinópolis, mediante licitação.

**PROTOCOLO:** 15/04/2021, às 09:00 horas

**DATA DA ABERTURA:** 15/04/2021, às 09:00 horas.

**LOCAL DA ABERTURA:** Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: [licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br).

Manfrinópolis, em 22/03/2021.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jozinei dos Santos

**Código Identificador:**F2359648

#### ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### AVISO PREGÃO 14-2021

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 14/2021

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **14/04/2021, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 do tipo: MAIOR ÍNDICE DE DESCONTO, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de peças para manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para veículos leves, intermediários, máquinas pesadas multimarcas da frota municipal, mediante licitação.

**PROTOCOLO:** 14/04/2021, às 09:00 horas

**DATA DA ABERTURA:** 14/04/2021, às 09:00 horas.

**LOCAL DA ABERTURA:** Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: [licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br).

Manfrinópolis, em 20/03/2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jozinei dos Santos

**Código Identificador:**0311AFF6

#### EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO Nº 1362/2021 - 22.03.2021

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 1º de abril de 2021, devido ao dia santo que antecede o feriado de Paixão de Cristo (Sexta-feira Santa).

**Parágrafo Único** – Os serviços essenciais terão plantão de atendimento conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 22 de março de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**91D41686

#### EXECUTIVO MUNICIPAL REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 1361/2021 - 15.03.2021

#### REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO DECRETO Nº 1361/2021 - 15.03.2021

Súmula: Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 0272/07 de 04 de julho de 2007 e posteriores alterações,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis, que fica assim constituído:

#### GOVERNAMENTAIS

#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TITULAR:** Daniele Andressa Ferreira

**SUPLENTE:** Adão Rivorral Ramos

#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TITULAR:** Amarildo Alves Carneiro

**SUPLENTE:** Simonia Gloria Leite

#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**TITULAR:** Mariza Recalcatti

**SUPLENTE:** Douglas Reges Koch

#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**TITULAR:** Susana Francisconi

**SUPLENTE:** Isabel Carolina Mochnacz

#### NÃO GOVERNAMENTAIS

#### REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

**TITULAR:** Iracema Maria Basotti Fogaça

**SUPLENTE:** Sirlei Libra Soster Rodrigues

#### REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA

**TITULAR:** Marileidi Rodrigues Moraes

**SUPLENTE:** Elenice da Silveira Padilha

#### REPRESENTANTES DA APMF DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO

**TITULAR:** Scheila Moura

**SUPLENTE:** Lucelia Aparecida Ramos

#### REPRESENTANTES DAS APMF's MUNICIPAIS

**TITULAR:** Lilian Machado Guzzi

**SUPLENTE:** Dilonete Borges Simioni

**Art. 2º** - Os serviços prestados pelos membros integrantes do Conselho, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário do Decreto nº 1358/2021 de 04 de março de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 15 de março de 2021.



ANEXO II

PREGÃO Nº 15/2021 PROCESSO 48/2021 – TIPO PRESENCIAL

CRENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.( MOISES LUIZ BOFF , portador(a) da Cédula de Identidade nº 3101299 inscrito(a) no CPF sob o nº 01703905946., a participar da licitação instaurada pelo MUNICÍPIO DE MANFRINOPOLIS PR , na modalidade PREGÃO nº 15/2021 supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgand o-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **CASA DA**

**LIMPEZA CRISTO REI EIRELI** com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo

Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602030,, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

MANFRINOPOLIS PR DIA 8 DE ABRIL DE 2021



Assinatura e carimbo

ITELVINA FATIMA CANEI

CPF nº 492.238.36972 RG nº 1.158.252

27.787.054/0001-03

I.E.: 908.34521-50

CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI

Rua Padre Manuel da Nobrega, 356

B. Cristo Rei - CEP 85602-030

Francisco Beltrão - PR

46.99935-6187

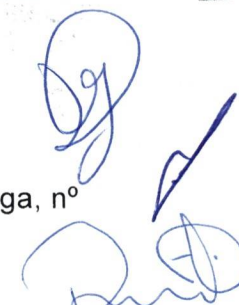
46.99935-7614

CASA DA

**LIMPEZA CRISTO REI EIRELI** com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo

Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602030, FONE: 49 98437 76 80

EMAIL: CASADALIMPEZAAEM@GMAIL.COM



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO Nº 15/2021 PROCESSO 48/2021 – TIPO PRESENCIAL

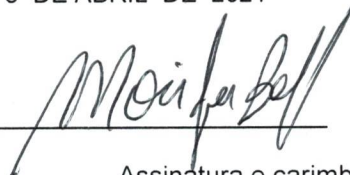
A empresa **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI** com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo

Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602030,, licitante no Pregão nº 15/2021 promovido pelo MUNICÍPIO DE MANFRINOPOLIS PR/PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS PR declara, por meio de seu representante, Sr(a). **ITELVINA FATIMA CANEI**

CPF nº 492.238.36972 RG nº 1.158.252

... que está regular com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, com a Seguridade Social (FGTS e INSS) e mantém regularidade trabalhista, bem como que atende a todas as exigências de habilitação constantes no edital do referido certame.

MANFRINOPOLIS PR DIA 8 DE ABRIL DE 2021



Assinatura e carimbo

(representante legal

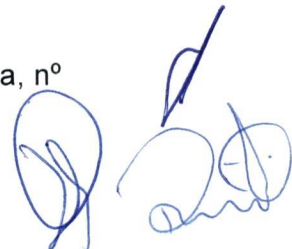
**ITELVINA FATIMA CANEI**

CPF nº 492.238.36972 RG nº 1.158.252



27.787.054/0001-03  
I.E.: 908.34521-50  
**CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI**  
Rua Padre Manuel da Nobrega, 356  
B. Cristo Rei - CEP 85602-030  
Francisco Beltrão - PR  
46. 99935-6187  
46. 99935-7614

**CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI** com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo  
Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602030, FONE: 49 98437 76 80  
EMAIL: CASADALIMPEZAAEM@GMAIL.COM





**PREGÃO N° 15/2021 PROCESSO 48/2021 – TIPO PRESENCIAL****MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa. **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI** com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602030,, por meio de seu representante legal, ser **MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer.

MANFRINOPOLIS PR DIA 8 DE ABRIL DE 2021

  
Nome e Assinatura do Administrador da Empresa

**ITELVINA FATIMA CANEI**

CPF nº 492.238.36972 RG nº 1.158.252

**27.787.054/0001-03**  
I.E.: 908.34521-50  
**CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI**  
Rua Padre Manuel da Nobrega, 356  
B. Cristo Rei - CEP 85602-030  
Francisco Beltrão - PR  
46. 99935-6187  
46. 99935-7614

  
**Marcos Cancellor**  
CRC PRO 6232/O-1

MARCOS CANCELLER

CRC 6232/O-1

**CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI** com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602030, FONE: 49 98437 76 80  
EMAIL: CASADALIMPEZAAEM@GMAIL.COM





**PREGÃO Nº 15/2021 PROCESSO 48/2021 – TIPO PRESENCIAL**

**GLOBAL**

**A CASA DA**

**LIMPEZA CRISTO REI EIRELI** com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo

Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602030,, a participar do **PREGAO PRESENCIAL 15/2021**, promovido pela Município DE MANFRINOPOLIS PR, por meio de seu representante, Sr (a): **ITELVINA FATIMA CANEI**

CPF nº 492.238.36972 RG nº 1.158.252

**DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Pregão.**

- a) **DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS:** Declara, sob as penas da Lei, que inexistem de qualquer fato impeditivo a nossa participação neste município, que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de contratar com o Poder Público, nem suspensos de contratar com a administração, nos comprometemos a comunicar ocorrência de fatos supervenientes. E ainda garantimos que a empresa não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos Municipais, Estaduais ou Federais.
- b) **DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR FUNCIONARIO PUBLICO:** Declaramos, também que não possuímos em nosso quadro de funcionário, servidores públicos, exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão. Nacional, Estadual e Municipal, com a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como que atende a todas as exigências de habilitação constantes no edital do referido certame e que aceita as condições do presente edital, sem restrições de qualquer natureza, e que se vencedora fornecerá o objeto desta licitação pelo preço proposto.
- c) **DECLARAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO:** Declaramos que não nos encontramos em situação irregular perante o Ministério do Trabalho.

**CASA DA**

**LIMPEZA CRISTO REI EIRELI** com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo

Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602030, FONE: 49 98437 76 80  
EMAIL: CASADALIMPEZAAEM@GMAIL.COM



- d) **DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE:** Declara que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- e) **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL:** Declaramos que os documentos foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as obrigações do objeto da licitação, dando concordância todas as condições deste pregão, sem restrições de qualquer natureza e que, vencedor desta licitação, executara o objeto pelo preço preposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.
- f) **DECLARAÇÃO DE MENOR:** Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega Menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
- g) **DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Declara que a mesma não possui Registro ou Inscrição de nenhum profissional competente que regule as suas atividades.
- h) **DECLARAÇÃO DE CUSTOS INCLUSOS:** Declara, sob as penas da Lei, de que o valor proposto compreende todas as despesas concernentes desta contratação.

**DECLARAÇÃO QUE OS OBJETOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL:** Declara, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que GARANTE, a entrega dos produtos, sendo que os mesmos atendem as especificações descritas no edital, nos termos de legislação vigente e do presente Edital MANFRINOPOLIS PR DIA 8 DE ABRIL DE 2021

i)

  
**ITELVINA FATIMA CANEI**

j)

CPF nº 492.238.36972 RG nº 1.158.252

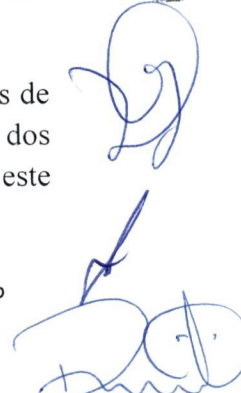
k) (Proprietaria)

l)

- m) **TERMO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:** Assinar, Recber ordens de fornecimento emitidas pelo município acima citado, acompanhar a entrega dos produtos solicitados, assinar todas e qualquer documentos relacionados a este

27.787.054/0001-03  
I.E.: 908.34521-50  
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI  
Rua Padre Manuel da Nobrega, 356  
B. Cristo Rei - CEP 85602-030  
Francisco Beltrão - PR  
46. 99935-6187  
46. 99935-7614

**CASA DA  
LIMPEZA CRISTO REI EIRELI** com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº  
356, bairro Cristo  
Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602030, FONE: 49 98437 76 80  
EMAIL: CASADALIMPEZAAEM@GMAIL.COM





Certame, receber reclamações de produtos danificados ou vencidos e responder por todos os atos do Pregão acima citado.

- n) **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:** Declaramos, inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, Comprometemos a manter durante a execução do contrato, todas as obrigações assumidas no presente edital, Comprometemos a repassar eventuais reduções de preços decorrentes a variação de produtos cotados, Temos conhecimento e submetemos ao disposto da Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexo do Pregão acima citado.

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO:** Declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa a **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI** com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo

- a) Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602030, não há parentes, até o segundo grau. A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação.

**DECLARAÇÃO DE ME :** Declaramos, que a **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI** com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo

- a) Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602030, ,, por meio de seu representante legal, ser MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer.

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO:** Declaramos por este instrumento, a empresa a **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI** com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo

Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602030,, nomeia e constitui o Sr: o senhor que foi credenciado para este Pregão Presencial, par ser seu responsável para acompanhar a execução da ata ao Pregão acima citado, bem como todos os atos necessários ao cumprimento da obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos do presente Pregão.

- b) **DECLARAÇÃO DE GARANTIA:** Declara, formalmente, sob as penas cabíveis que GARANTE a entrega dos produtos da qual foi vencedora, nos termos da legislação vigente e do presente edital.

**CASA DA  
LIMPEZA CRISTO REI EIRELI** com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº  
356, bairro Cristo  
Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602030, FONE: 49 98437 76 80  
EMAIL: CASADALIMPEZAEM@GMAIL.COM

- c) **DECLARAÇÃO DE ENTREGA NO PRAZO PREVISTO:** Declara, sobre a s penas do Código Penal, que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do objeto licitado, realizaremos a entrega no prazo previsto. Por expressão da verdade, firmamos o presente.
- d) **DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA:** Declara, que a mesma goza de boa situação financeira, dispondo dos índices liquidez geral – ILG, de solvência geral – ISG e liquidez corrente – ILC.
- e) **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:** intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRONICO , não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato de por qualquer meio ou pessoa, que não tentou, por qualquer meio ou pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação, que o conteúdo da proposta apresentado a participar do Certame, antes da adjudicação do objeto da referida licitação, que o conteúdo da proposta, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com qualquer integrante da Prefeitura Licitante, antes da abertura oficial das propostas, que plenamente ciente do teor e da expressão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.
- f) **DECLARAÇÃO DA SAÚDE:** Declaramos, para os devidos fins que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98.

Edital MANFRINOPOLIS PR DIA 8 DE ABRIL DE 2021

- g) **ITELVINA FATIMA GANEI**
- h) CPF nº 492.238.36972 RG nº 1.158.252
- i) (Proprietaria)

27.787.054/0001-03  
I.E.: 908 34521-50  
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI  
Rua Padre Manoel da Nobrega, 366  
B. Cristo Rei - CEP 85602-030  
Francisco Beltrão - PR  
46. 99935-6187  
46. 99935-7614

- j) **TERMO DE RENUNCIA:** A proponente abaixo assinada, participante da licitação declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento

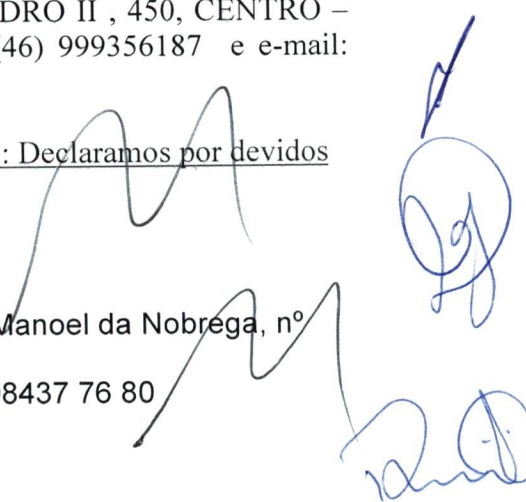
CASA DA  
LIMPEZA CRISTO REI EIRELI com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº  
356, bairro Cristo  
Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602030, FONE: 49 98437 76 80  
EMAIL: CASADALIMPEZAAEM@GMAIL.COM



licitatório, passando a abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

- k) **DECLARA SOB AS PENELIDADES, CABIVEIS QUE GARANTE : A** entrega do objeto licitado da qual foi vencedora, nos termos da legislação vigente e do presente Edital.
- l) **DECLARA QUE ASSUME O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA :**  
Que assume o prazo de validade da proposta, conforme consta o Edital.
- m) **DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO E ENTREGA DE FORNECIMENTO:** Declara a entrega em tempo hábil de produtos e garantia de boa qualidade dos produtos.
- n) **DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE ENTIDADE PROFISSIONAL:** Atesta a não existência de entidade profissional que regulamente as suas atividades.
- o) **ACEITAÇÃO DE TODAS AS NORMAS DO EDITAL :** DECLARA, sob as penas da lei, que aceita integralmente todas as normas do Edital, nada tendo a reclamar administrativa ou judicialmente. E por ser esta a mais pura expressão da verdade firmo o presente.
- Aa) **DECLARAÇÃO DE DADOS BANCARIOS:** Declaramos as demais informações: Dados bancários: AG-43427, Conta corrente nº C/C: 41870-6 , no Banco , na cidade de FRANCISCO BELTRAO **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI** com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo  
Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602030,
- Ab ) **DECLARAÇÃO PARA FUTURAS CORRESPONDENCIAS** : Endereço para Correspondências escritas ou eletrônicas: DOM PEDRO II , 450, CENTRO – SÃO MIGEUL DO OESTE , CEP: 89.900,000 Fone (46) 999356187 e e-mail: [CASADALIMPEZAAEM@GMAIL.COM](mailto:CASADALIMPEZAAEM@GMAIL.COM)
- Ac ) **DECLARAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO :** Declaramos por devidos fins que todo contrato em nome da empresa **CASA DA**

**CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI** com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo  
Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602030, FONE: 49 98437 76 80  
IMAIL:CASADALIMPEZAAEM@GMAIL.COM



**LIMPEZA CRISTO REI EIRELI** com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602030, deverá ser emitido em nome da PROCURADOR MOISES LUIZ BOFF CPF 017.039.059-46 RG 3.101.299

Ad ) DECLARA : Que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Comissão desta Licitação, Coordenadores ou equivalentes, por matrimonio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do Município acima.

VALIDADE DE 60 DIAS

Prazo de vigência é de **12 (doze) meses** de

Edital MANFRINOPOLIS PR DIA 8 DE ABRIL DE 2021

a)

  
ITELVINA FATIMA CANEI

b)

CPF nº 492.238.36972 RG nº 1.158.252

c) (Proprietaria)

27.787.054/0001-03  
I.E.: 908.34521-50  
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI  
Rua Padre Manuel da Nobrega, 356  
B. Cristo Rei - CEP 85602-030  
Francisco Beltrão - PR  
46. 99935-6187  
46. 99935-7614

**CASA DA**

**LIMPEZA CRISTO REI EIRELI** com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo

Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602030, FONE: 49 98437 76 80

EMAIL: CASADALIMPEZAAEM@GMAIL.COM







Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI		Protocolo: PRC2105985046	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600972279	CNPJ 27.787.054/0001-03	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/05/2017	Início de Atividade 22/05/2017
Endereço Completo Rua Padre Manoel da Nóbrega, Nº 356, Cristo Rei - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-030			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PORCELANA, DE PLASTICOS, DE METAL, VIME, BAMBU, GARRAFAS TERMICAS, LOUCAS, ESCAVAS, VASSOURA, CABIDES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ITELVINA FATIMA CANEI	CPF 492.238.369-72	Administrador S	Início do Mandato 22/05/2017
Dados do Administrador Nome ITELVINA FATIMA CANEI	CPF 492.238.369-72	Início do Mandato 26/11/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 15/06/2020	Número 20202686426	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2021, às 08:06:01 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XKAUNDGD.



PRC2105985046

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LTDA  
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI  
CNPJ 27.787.054/0001-03**

1

**ITELVINA FATIMA CANEI**, brasileira, empresário, maior, capaz, nascido em 24/06/1964, natural de São Miguel do Oeste/SC, divorciada, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 50, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030, inscrita no CPF nº 492.238.369-72 e RG nº 1.158.252 SESP/SC.

Empresário individual de responsabilidade limitada sob o nome empresarial **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI** com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030, inscrito no NIRE 41600972279 e no CNPJ/MF sob nº 27.787.054/0001-03;

Resolve alterar suas atividades mediante as seguintes cláusulas:

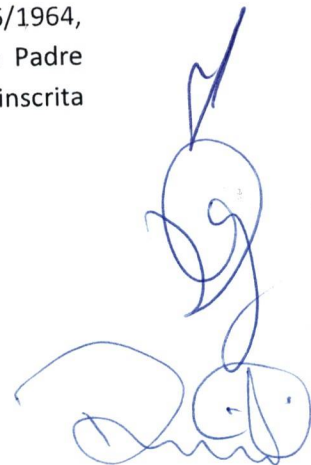
**Cláusula Primeira** – A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PORCELANA, DE PLASTICOS, DE METAL, VIME, BAMBU, GARRAFAS TERMICAS, LOUCAS, ESCAVAS. VASSOURA, CABIDES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

**Cláusula Segunda** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

**Cláusula Terceira** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu ATO CONSTITUTIVO da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI  
CNPJ 27.787.054/0001-03  
NIRE 41600972279**

**ITELVINA FATIMA CANEI**, brasileira, empresário, maior, capaz, nascido em 24/06/1964, natural de São Miguel do Oeste/SC, divorciada, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030, inscrita no CPF nº 492.238.369-72 e RG nº 1.158.252 SESP/SC.





**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LTDA  
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI  
CNPJ 27.787.054/0001-03**

2

**Cláusula Primeira** - A empresa girará sob o nome empresarial de **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI**, com sede e domicílio na Rua com sede à Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030.

**Cláusula Segunda** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

**Cláusula Terceira** - A empresa terá por objeto a exploração do ramo de COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PORCELANA, DE PLASTICOS, DE METAL, VIME, BAMBU, GARRAFAS TERMICAS, LOUCAS, ESCAVAS. VASSOURA, CABIDES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciou suas atividades em 22/05/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta** - O capital da empresa que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

SÓCIO	(%)	VALOR
ITELVINA FATIMA CANEI	100,00%	R\$ 100.000,00

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002

**Cláusula Sétima** - O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

**Cláusula Oitava** - A administração da empresa caberá ao titular **ITELVINA FATIMA CANEI** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras,



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LTDA  
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI  
CNPJ 27.787.054/0001-03**

3

entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**Cláusula Nona** - O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima** - Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

**Cláusula Décima Primeira** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

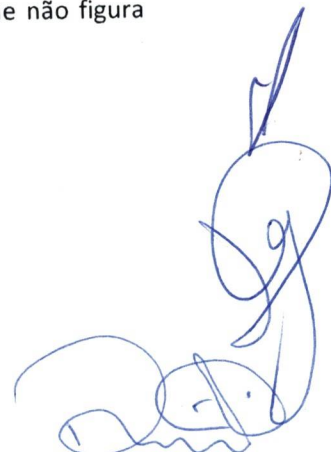
**Cláusula Décima Segunda** - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

**Cláusula Décima Terceira** - O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quarta** - A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quinta** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.





**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LTDA  
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI  
CNPJ 27.787.054/0001-03**

4

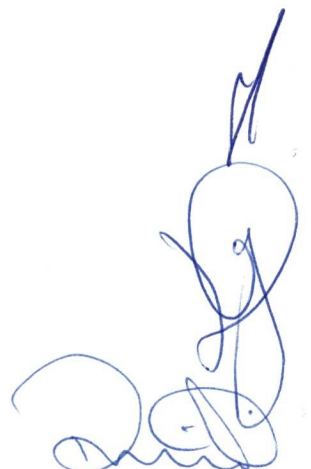
**Cláusula Décima Sexta** - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Francisco Beltrão/PR, 09 de junho de 2020.

---

**ITELVINA FATIMA CANEI**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
49223836972	ITELVINA FATIMA CANEI



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2020 14:17 SOB N° 20202686426.  
PROTOCOLO: 202686426 DE 10/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002427486. NIRE: 41600972279.  
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/06/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 116721501213237669649-1  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Data: 15/01/2021 10:07:56  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA02855-D1QL



CNPJ: 06.870-0  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
https://azevedobastos.no.br/documento/116721501213237669649

Titular  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Comarca de São Miguel do Oeste - SC  
EMMA MARQUARDT MAFINSKI  
TABELIÃ  
Rua Almirante Barroso, 288 Fone (49) 3622-0747 Fax (49) 3622-1401



*[Handwritten signature]*

LIVRO Nº: 145-P Folhas nº: 150 - Protocolo: 30707 - em data de: 24/11/2020

PROCURAÇÃO que bastante faz: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI a ,  
como segue:

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem, que aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (25/11/2020), neste Tabelionato, perante mim, Andréia Mafinski, Tabeliã Substituta, compareceu como outorgante: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 27.787.054/0001-03, com sede na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 356, Cristo Rei, na Cidade de Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41600972279, em 22/05/2017, conforme certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em 13/02/2020, neste ato representada por sua titular: ITELVINA FÁTIMA CANEI, brasileira, solteira, maior, nascida em 08 de junho de 1964, filha de Arlindo José Dal Ponte Canei e Irma Feltz Canei, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.158.252-SESP/SC, expedida em 29/10/2013, e inscrita no CPF/MF sob nº 492.238.369-72, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 50, Bairro Andreatta, nesta Cidade de São Miguel do Oeste/SC; reconhecida como a própria conforme documentos apresentados, cujas cópias xerográficas ficam arquivadas nestas Notas, em meio físico, no arquivo próprio, do que dou fé. E pela outorgante, através de sua representante, me foi dito que nomeia e constitui como seu bastante procurador: MOISES LUIZ BOFF, brasileiro, casado, nascido em 28 de novembro de 1975, filho de Ivo Boff e Ivoni Paulina Boff, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02846419091-DETRAN/SC, expedida em 14/02/2018, onde consta documento de identidade nº 3101299-SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob nº 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, 450, centro, nesta Cidade de São Miguel do Oeste/SC; A quem confere poderes para o fim especial de representá-la junto à qualquer agência bancária ou cooperativa de crédito, para abrir e movimentar quaisquer contas de titularidade da outorgante, podendo para tanto, assinar todos os documentos necessários, inclusive termo de responsabilidade para retirada de cartão magnético e o respectivo número de senha; atualizar cadastros; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; fazer cadastramento biométrico; fazer depósitos e retiradas; solicitar saldos, extratos de contas; emitir, assinar e endossar cheques; efetuar saques em conta corrente ou de poupança; efetuar acordos, pagamentos por meio eletrônico, resgates/aplicações financeiras, saques, transferências por meio eletrônico, transferências/pagamentos por qualquer meio; retirar cheques devolvidos; sustar ou contra-ordenar, endossar, baixar e/ou cancelar cheques; receber, passar recibos e dar quitação; requisitar cartão eletrônico e talonários de cheques; concede ainda poderes para representar a empresa outorgante, junto as Prefeituras Municipais e Órgãos Públicos, em todas as fases de Editais e Processos Licitatórios, podendo para tanto participar das reuniões de abertura dos envelopes, verificar e rubricar documentos de habilitação e proposta, efetuar impugnações, solicitar esclarecimentos, assinar atas, listas de presença, termos de desistência de recursos, enfim praticas todos os demais atos relacionados aos poderes aqui concedido, podendo substabelecer. E, de como foi dito do que dou fé, lavrei o presente instrumento, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado. Eu, *[Handwritten signature]*, Andréia Mafinski, Tabeliã Substituta, o digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.-(Emolumentos: R\$ 57,00 + selo: R\$ 2,80 = R\$ 59,80)

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado eletronicamente por Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 10:09:53 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SC. Tabela nº 200-2 de 24 de maio de 2011. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://azevedobastos.no.br/documento/116721501213237669649-1



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 116721501213237669649-2  
Data: 15/01/2021 10:07:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA02856-XXUR;



CNPJ: 06.870-0  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br  
https://azevedobastos.no.br

Titular  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Comarca de São Miguel do Oeste - SC  
EMMA MARQUARDT MAFINSKI  
TABELIÃ  
Rua Almirante Barroso, 288 Fone (49) 3622-0747 Fax (49) 3622-1401



*[Handwritten signature]*

LIVRO Nº: 145-P Folhas nº: 151 - Protocolo: 30707 - em data de: 24/11/2020

Em testu da verdade.

São Miguel do Oeste/SC, 25 de Novembro de 2020

*Stelvinha Fátima Canel*  
ITELVINA FATIMA CANEI



ANDREIA MAFINSKI  
Tabeliã Substituta

Podet Judicialio  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal  
**FZL18598-LL4S**  
Confira os dados do ato em:  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado eletronicamente por Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 10:09:53 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE RECURSOS CÍVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de maio de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://azevedobastos.no.br>. CNPJ: 06.870-0



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME: MOISES LUIZ BOFF

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 3101299 SSP SC

CPF: 017.039.059-46 DATA NASCIMENTO: 26/11/1975

FILIAÇÃO: IVO BOFF  
 IVONI PAULINA BOFF

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 92846419091 VALIDADE: 31/01/2023 1ª HABILITAÇÃO: 13/12/1993

OBSERVAÇÕES:

*Moises Luiz Boff*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO MIGUEL D'OESTE, SC DATA EMISSÃO: 14/02/2016

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 31000847466 SC132322161

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1557870216

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

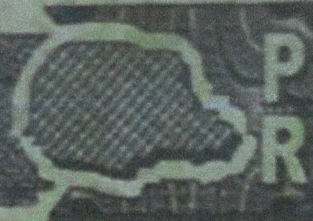
SERPRO / DENATRAN

*M*

*Moises Luiz Boff*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME  
**DENILSON JOSE CARNIEL**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
**6895327-8 SESP PR**

CPF DATA NASCIMENTO  
**018.857.189-26 19/11/1972**

FILIAÇÃO  
**LUIZ CARNIEL**  
**CARMELINDA CASASOLLA**  
**CARNIEL**



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**[REDACTED] [REDACTED] AD**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**00833974777 29/06/2022 20/08/1998**

OBSERVAÇÕES  
**CETPP**  
Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé  
15/04/2021

*Denilson Jose Carniel*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**MANFRINOPOLIS, PR 29/06/2017**



# MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

e-mail: [supermercadocarniel@hotmail.com](mailto:supermercadocarniel@hotmail.com)

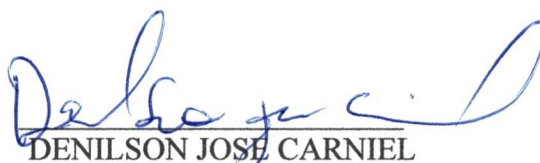
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, nº 1020, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa MERCADO CARNIEL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 04.002.769/0001-08, situada à Avenida São Cristóvão, 1020, Centro, Manfrinópolis, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial 15/2021 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manfrinópolis, 15 de Abril de 2021



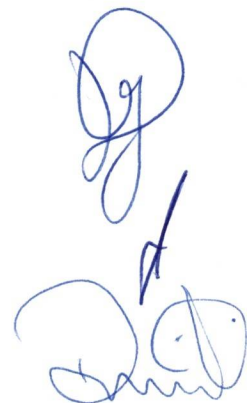
DENILSON JOSÉ CARNIEL

RG: 6.895.327-8 SSP/PR

CPF:018.857.189-26

SÓCIO-ADMINISTRADOR

MERCADO CARNIEL LTDA.  
CNPJ: 04.002.769/0001-08  
Av São Cristovão  
Manfrinopolis PR



# MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

e-mail: [supermercadocarniel@hotmail.com](mailto:supermercadocarniel@hotmail.com)

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, n° 1020, CENTRO, MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

---

## ANEXO IV


### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial n° 15/2021

O signatário da presente, em nome da proponente MERCADO CARNIEL LTDA - EPP, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Manfrinópolis, 15 de Abril de 2021



DENILSON JOSÉ CARNIEL

RG: 6.895.327-8 SSP/PR

CPF:018.857.189-26

SÓCIO-ADMINISTRADOR





# MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

e-mail: [supermercadocarniel@hotmail.com](mailto:supermercadocarniel@hotmail.com)

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, nº 1020, CENTRO, MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

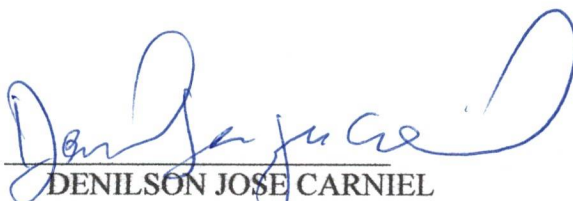
---

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa MERCADO CARNIEL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.002.769/001-08, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 15/2021, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR

Manfrinópolis, 15 de Abril de 2021



DENILSON JOSÉ CARNIEL

RG: 6.895.327-8 SSP/PR

CPF:018.857.189-26

SÓCIO-ADMINISTRADOR





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MERCADO CARNIEL LTDA - EPP		Protocolo: PRC2105492005			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204399355	CNPJ 04.002.769/0001-08	Data de Ato Constitutivo 17/08/2000	Início de Atividade 01/09/2000		
<b>Endereço Completo</b> Avenida SAO CRISTOVAO, N° 1020, CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000					
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)					
<b>Capital Social</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> DENILSON JOSE CARNIEL	<b>CPF/CNPJ</b> 018.857.189-26	<b>Participação no capital</b> R\$ 10.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> MARI LUCIA PANSERA CARNIEL	<b>CPF/CNPJ</b> 020.450.869-09	<b>Participação no capital</b> R\$ 10.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> DENILSON JOSE CARNIEL	<b>CPF</b> 018.857.189-26	<b>Término do mandato</b>			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 20/09/2017	<b>Número</b> 20176368990	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2021, às 08:44:45 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NPU9I9R5.



PRC2105492005

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**RENATO MACHADO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**9929315-2 SESP PR**

CPF DATA NASCIMENTO  
**056.659.459-51 25/02/1985**

FILIAÇÃO  
**JOSE JOAO MACHADO  
LAURECY BELMIRA  
MACHADO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**AD**



Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**03182453828 09/06/2021 03/02/2004**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1324294721

OBSERVAÇÕES

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

15/04/2021

*Renato machado*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**MANFRINOPOLIS, PR**

DATA EMISSÃO  
**09/06/2016**

ASSINATURA DO EMISSOR

88979499434  
PR911115174

PROIBIDO PLASTIFICAR

1324294721

DETRAN-PR (PARANA)



# RENATO MACHADO MERCADO

CNPJ: 24.261.360/0001-05

IE:9071535174

Tel: (46)99930-4616

e-mail: [supermercadomachado@outlook.com](mailto:supermercadomachado@outlook.com)

AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, Nº 1028, CENTRO, MANFRINÓPOLIS – PARANÁ – CEP: 85.628-000

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa RENATO MACHADO MERCADO, inscrita no CNPJ nº. 24.261.360/0001-05, situada à Avenida São Cristóvão, 1028, Centro, Manfrinópolis, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial 15/2021 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manfrinópolis, 15 de Abril de 2021

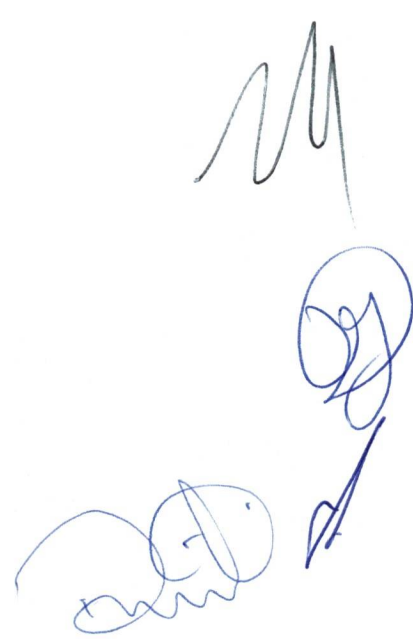


RENATO MACHADO  
RG: 9.929.315-2 SESP/PR  
CPF: 056.659.459-51  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

24 261 360/0001-05

SUPERMERCADO  
MACHADO LTDA ME

Av. São Cristóvão, 1028 Centro  
85 628-000 MANFRINÓPOLIS PR





# RENATO MACHADO MERCADO

000083

CNPJ: 24.261.360/0001-05

IE:9071535174

Tel: (46)99930-4616

e-mail: [supermercado machado@outlook.com](mailto:supermercado machado@outlook.com)

AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, Nº 1028, CENTRO, MANFRINÓPOLIS – PARANÁ – CEP: 85.628-000

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

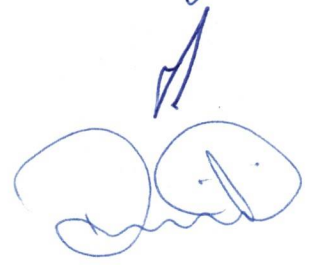
Pregão Presencial nº 15/2021

O signatário da presente, em nome da proponente RENATO MACHADO MERCADO, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Manfrinópolis, 15 de Abril de 2021



RENATO MACHADO  
RG: 9.929.315-2 SESP/PR  
CPF: 056.659.459-51  
SÓCIO-ADMINISTRADOR



24 261 360/0001-05

SUPERMERCADO  
MACHADO LTDA ME

Av. São Cristóvão, 1028 Centro  
85628-000 MANFRINÓPOLIS PR

# RENATO MACHADO MERCADO

CNPJ: 24.261.360/0001-05

IE:9071535174

Tel: (46)99930-4616

e-mail: [supermercadomachado@outlook.com](mailto:supermercadomachado@outlook.com)

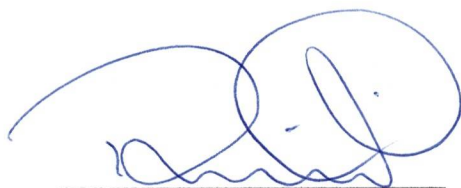
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, Nº 1028, CENTRO, MANFRINÓPOLIS – PARANÁ – CEP: 85.628-000

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa RENATO MACHADO MERCADO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.261.360/0001-05, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 15/2021, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS – PR

Manfrinópolis, 15 de Abril de 2021



RENATO MACHADO  
RG: 9.929.315-2 SESP/PR  
CPF: 056.659.459-51  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

24 261 360/0001-05

SUPERMERCADO  
MACHADO LTDA ME

Av. São Cristóvão, 1028 Centro  
85.628-000 MANFRINÓPOLIS PR







Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RENATO MACHADO MERCADO			Protocolo: PRC2105492730
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108395123	CNPJ 24.261.360/0001-05	Arquivamento do Ato de Inscrição 26/02/2016	Início de Atividade 16/02/2016
Endereço Completo Avenida SAO CRISTOVAO, N° 1028, CENTRO-Manfrinópolis/PR- CEP85628-000			
Objeto Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio varejista de bebidas; Padaria e confeitaria com predominância de revenda			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 11/11/2019	Número 41901835998	Ato/eventos 002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1- NIRE: 41901835998		CNPJ: 24.261.360/0002-96	
Endereço Completo (AVENIDA SAO CRISTOVAO, N° 434 , CENTRO, Manfrinópolis, PR, CEP:85628000)			
Nome do Empresário: RENATO MACHADO		CPF: 056.659.459-51	
Identidade: 99293152		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			


Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2021, às 08:45:16 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OPV2TBUV.



PRC2105492730





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108395123		NIRE DA FILIAL. (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RENATO MACHADO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE JOAO MACHADO	(mãe) LAURICY BELMIRA MACHADO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 99293152	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 056.659.459-51			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA SAO CRISTOVAO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85628-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006287 - Manfrinópolis
MUNICÍPIO Manfrinópolis			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL RENATO MACHADO MERCADO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA SAO CRISTOVAO			NÚMERO 1028
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85628-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006287 - Manfrinópolis
MUNICÍPIO Manfrinópolis	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) zanin@wln.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária 4721102, 4722901, 4723700, 4724500, 4784900	Descrição do Objeto Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio varejista de bebidas; Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/02/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.261.360/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 15/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR2180001950059	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2018 16:41 SOB N° 20184803284.  
PROTOCOLO: 184803284 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803461270. NIRE: 41108395123.  
RENATO MACHADO MERCADO

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br





**MERCADO CARNIEL LTDA EPP  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02  
CNPJ 04.002.769/0001-08**

NIRE 41204399355

Página 1 de 8

Pelo presente instrumento particular, **DENILSON JOSE CARNIEL**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão Universal de bens, empresário, nascido aos 19/11/1972, residente e domiciliado na Rua Marginal Dois, 352, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, Cep 85618-000, portador Rg. 6.895.327-8 Expedida em 12/08/1993 e CPF.018.857.189-26; **MARI LUCIA PANSERA CARNIEL**, brasileira, casada, pelo regime de comunhão Universal de bens, empresária, nascida aos 08/07/1978, residente e domiciliado na Rua Marginal Dois, 352, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, Cep 85618-000, portadora da Rg. 4.686.836-4 SSP SC expedida em 30/08/1999, e CPF.020.450.869-09; únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, Sob a razão social de "MERCADO CARNIEL LTDA EPP", Cnpj. 04.002.769/0001-08, estabelecida na cidade de Manfrinópolis Estado do Paraná, à Av São Cristóvão Sn, Centro, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 17/08/2000, sob nº 41204399355; e Última alteração contratual devidamente registrado na junta comercial deste estado em 15/12/2009 sob Nº 20098625292, resolvem alterar e consolidar o referido contrato social conforme clausulas e condições seguintes:

**Clausula Primeira:** Fica Alterado o Objeto social da empresa, passando ter a seguinte redação: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP).**

**Clausula segunda:** Fica Alterado o Endereço dos Sócios **DENILSON JOSE CARNIEL** e **MARI LUCIA PANSERA CARNIEL**, passando a ter o seguinte endereço: **AV SÃO CRISTOVÃO, 1020, CENTRO, CEP. 85.628-000 MANFRINOPOLIS -PR.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2017 08:18 SOB Nº 20176368990.  
PROTOCOLO: 176368990 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703643026. NIRE: 41204399355.  
MERCADO CARNIEL LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



000088

**MERCADO CARNIEL LTDA EPP  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02  
CNPJ 04.002.769/0001-08**

NIRE 41204399355

Página 2 de 8

**Clausula Terceira:** Fica alterado o endereço da empresa, passando a ter o seguinte endereço: **AV SÃO CRISTOVÃO, 1020, CENTRO, CEP. 85.628-000 MANFRINOPOLIS -PR.**

**Clausula Quarta:** Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**Parágrafo Primeiro: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art 2.031 da lei nº10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**MERCADO CARNIEL LTDA EPP  
CNPJ 04.002.769/0001-08  
NIRE 41204399355  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

*Mari  
Denilson*

**DENILSON JOSE CARNIEL**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão Universal de bens, empresário, nascido aos 19/11/1972, residente e domiciliado na Av. São Cristóvão 1020, Centro, Manfrinópolis - PR, Cep 85628-000, portador Rg. 6.895.327-8 Expedida em 12/08/1993 e CPF.018.857.189-26; **MARI LUCIA PANSERA CARNIEL**, brasileira, casada, pelo regime de comunhão Universal de bens, empresária, nascida aos 08/07/1978, residente e domiciliado na Av. São Cristóvão 1020, Centro, Manfrinópolis - PR, Cep 85628-000, portadora da Rg. 4.686.836-4 SSP SC expedida em 30/08/1999, e CPF.020.450.869-09; únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, Sob a razão social de "MERCADO CARNIEL LTDA EPP", Cnpj. 04.002.769/0001-08, estabelecida na cidade de Manfrinópolis Estado do Paraná, à Av São Cristóvão 1020, Centro, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 17/08/2000, sob nº 41204399355; e Última alteração contratual devidamente registrado na junta comercial deste estado em 15/12/2009 sob Nº 20098625292, resolvem consolidar o presente contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2017 08:18 SOB Nº 20176368990.  
PROTOCOLO: 176368990 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703643026. NIRE: 41204399355.  
MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**MERCADO CARNIEL LTDA EPP**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**  
**CNPJ 04.002.769/0001-08**

NIRE 41204399355

Página 3 de 8

**Cláusula Primeira:** A sociedade Constituída sob a forma de Sociedade empresarial, limitada, e com a denominação **MERCADO CARNIEL LTDA EPP**, que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 01/09/2000.

**CLAUSULA TERCEIRA** - A Sociedade tem a sua sede na cidade de Manfrinópolis-PR, a Av. São Cristóvão, 1020, Centro, CEP 85628-000.

**Cláusula Quarta:** O Objeto da Sociedade será o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP).**

**Cláusula Quinta:** O Capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica assim distribuído e identificado entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
DENILSON JOSE CARNIEL	10.000	R\$ 10.000,00	50
MARI LUCIA PANSERA CARNIEL	10.000	R\$ 10.000,00	50
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100

**CLAUSULA SEXTA:** As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2017 08:18 SOB Nº 20176368990.  
 PROTOCOLO: 176368990 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703643026. NIRE: 41204399355.  
 MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 20/09/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**MERCADO CARNIEL LTDA EPP**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**  
**CNPJ 04.002.769/0001-08**

NIRE 41204399355

Página 4 de 8

**CLAUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

**CLAUSULA OITAVA:** Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

**CLAUSULA NONA:** Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo 75%(setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exeqüíveis: ( I ) alienação de bens imóveis; ( II ) hipotecas, penhoras e demais gravames, de qualquer natureza ; ( III ) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00(Dez mil reais); (IV ) doação de bens moveis e imóveis em geral; ( V ) nomeação e destituição de administradores; ( VI ) alteração de qualquer das Cláusulas do Contrato social da sociedade , e ( VII ) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela sociedade.

**CLAUSULA DECIMA:** O Sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta(60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido em que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos a sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:** A sociedade será administrada pelo sócio **DENILSON JOSE CARNIEL, INDIVIDUALMENTE**, com os poderes e atribuições de Administrador, que ficará responsável pelas operações, e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2017 08:18 SOB Nº 20176368990.  
 PROTOCOLO: 176368990 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703643026. NIRE: 41204399355.  
 MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 20/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



MERCADO CARNIEL LTDA EPP  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02  
CNPJ 04.002.769/0001-08

NIRE 41204399355

Página 5 de 8

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** a) O Exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de sociedade obedecido as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade, conforme determina o artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 CC.

b) Conselho Fiscal – A Sociedade não tem conselho fiscal e não realiza Assembléia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10,406/2202.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, alem de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: ( I ) tornar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; ( II ) designar administradores, quando for o caso; ( III ) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

*Man  
DentScen*

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuara sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em (30) trinta dias da data da alteração. Aplicando-se as exigências legais cabíveis em cada caso.

**Parágrafo Primeiro:** Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2017 08:18 SOB Nº 20176368990.  
PROTOCOLO: 176368990 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703643026. NIRE: 41204399355.  
MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**MERCADO CARNIEL LTDA EPP**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**  
**CNPJ 04.002.769/0001-08**

NIRE 41204399355

Página 6 de 8

**Parágrafo Segundo:** Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultados, a ser levantado em 30(trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

**Parágrafo Terceiro:** A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, ate dois anos após averbada a resolução da sociedade, nem dos primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requer a averbação.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA:** Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: ( I ) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; ( II ) o consenso unânime dos sócios; ( III ) a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; ( IV ) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; ( V ) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

*Maria  
Dawson*

**CLAUSULA DECIMA SEXTA:** As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente Instrumento serão resolvidos sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

**CLAUSULA DECIMA SETIMA:** O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2017 08:18 SOB Nº 20176368990.  
 PROTOCOLO: 176368990 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703643026. NIRE: 41204399355.  
 MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 20/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

MERCADO CARNIEL LTDA EPP  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02  
CNPJ 04.002.769/0001-08

NIRE 41204399355

Página 7 de 8

**CLAUSULA DECIMA OITAVA:** Nos casos de penhora, arresto ou seqüestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas a venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

**CLAUSULA DECIMA NONA:** As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art 997 da Lei nº 10.406/2002 CC. Dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

*Mani  
Dantson*

**CLAUSULA VIGESIMA:** Os endereços dos sócios, constantes do contrato social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CLAUSULA VIGESIMA PRIMEIRA:** As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*M* *[Signature]* *[Signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2017 08:18 SOB Nº 20176368990.  
PROTOCOLO: 176368990 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703643026. NIRE: 41204399355.  
MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



MERCADO CARNIEL LTDA EPP  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02  
CNPJ 04.002.769/0001-08

NIRE 41204399355

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelos sócios.

Salgado Filho, 13 de Setembro de 2017.

TABELIONATO DE MANFRINÓPOLIS

*Denilson Jose Carniel*  
DENILSON JOSE CARNIEL

TABELIONATO DE MANFRINÓPOLIS

*Mari Lucia P. Carniel*  
MARI LUCIA PANSERA CARNIEL

FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
Ys7AZ.dAwzs.YP4se  
Controle  
nm7km.aqjfe  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

VILSON BERNARDELLI  
CPF 240.754.859-00 OFICIAL DESIGNADO  
DILVO BERNARDELLI  
CPF 917.425.730-00 SUBSTITUTO  
Cartório de Registro Civil e Tabelionato  
do Município de Manfrinópolis  
Comarca da Francisco Beltrão  
Estado do Paraná

RECONHEÇO POR VERDADEIRA de  
*Denilson Jose Carniel*  
*Pansera Carniel* DO QUE DOU FÉ  
MANFRINÓPOLIS PR 14 10912017  
EM TEST: *[Signature]* DA VERDADE  
TABELIAO

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2017 08:18 SOB Nº 20176368990.  
PROTOCOLO: 176368990 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703643026. NIRE: 41204399355.  
MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 01.614.343/0001-09  
 RUA ENCANTILADO, 11 - CENTRO - MANFRINÓPOLIS - PR

**ALVARÁ nº 41 / 2021**

O Município de Manfrinópolis, conforme protocolo nº de 05/02/2021 concede alvará de licença para localização a:

**Nome**

MERCADO CARNIEL LTDA  
 CNPJ/CPF: 04.002.769/0001-08

**Localização**

AV SÃO CRISTÓVÃO, 1020 - TERREO - CENTRO CEP: 85628000 Manfrinópolis - PR  
 Área utilizada: 250,00

**Atividades**

- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda.
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues.
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

**Horário de funcionamento:** Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00, 14:00 às 18:00

**Emitido em**

05/02/2021

**Válido até**

31/12/2021

**Observações**

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zcle pelo seu futuro.

*Verenice A Santos*  
 Emissor: Verenice Aparecida dos Santos





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.002.769/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/08/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MERCADO CARNIEL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MERCADO CARNIEL</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV SAO CRISTOVAO</b>	NÚMERO <b>1020</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.628-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MANFRINOPOLIS</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3562-1020</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2021** às **10:44:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.002.769/0001-08

**Razão Social:** MERCADO CARNIEL LTDA

**Endereço:** AV SAO CRISTOVAO SN / CENTRO / MANFRINOPOLIS / PR / 85628-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/04/2021 a 30/04/2021

**Certificação Número:** 2021040100510564755981

Informação obtida em 13/04/2021 09:00:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MERCADO CARNIEL LTDA**  
**CNPJ: 04.002.769/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:44:15 do dia 08/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2021.

Código de controle da certidão: **E48D.2EC5.BEEF.FAEF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023617919-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.002.769/0001-08**  
Nome: **MERCADO CARNIEL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/07/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

## CERTIDÃO NEGATIVA 89/2021

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 15/05/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHF2QET224XH5UE2

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MERCADO CARNIEL LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

361

04.002.769/0001-08

9021700492

41

**ENDEREÇO**

AV;SÃO CRISTOVÃO, 1020 - TERREO - CENTRO CEP: 85628000 Manfrinópolis - PR

**ATIVIDADES**

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

Observações:

Manfrinópolis, 15 de Abril de 2021

*Verenice A Santos*

Emitido por: Verenice Aparecida dos Santos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

MERCADO CARNIEL LTDA

CNPJ: 04.002.769/0001-08

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 4 de Fevereiro de 2021

*Alice Pereira Begnini*

Alice Pereira Begnini  
Distribuidor

**Alice Pereira Begnini**  
**Técnica Judiciária**



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCADO CARNIEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.002.769/0001-08

Certidão n°: 7738355/2021

Expedição: 03/03/2021, às 10:48:55

Validade: 29/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADO CARNIEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.002.769/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204399355	CNPJ 04.002.769/0001-08
NOME EMPRESARIAL MERCADO CARNIEL LTDA	

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9E.45.88.97.7B.E4.C6.F5.88.76.05.51.1C.DF.98.84.00.A3.B7.73	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13207112000160	ZANIN CONTABILIDADE LTDA:13207112000160	585348441833864710 9	15/01/2020 a 15/01/2021	Sim
CONTADOR	74739972972	CESAR SOARES ZANIN:74739972972	898193599235846420 3	30/04/2020 a 30/04/2023	Não

## NÚMERO DO RECIBO:

9E.45.88.97.7B.E4.C6.F5.88.76.05.51.1  
C.DF.98.84.00.A3.B7.73-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/06/2020 às 08:19:37

CF.58.4E.F9.0C.A6.E9.B8  
53.07.D4.30.CC.C0.6E.EC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



000104

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MERCADO CARNIEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.002.769/0001-08

Número de Ordem do Livro: 14

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: MERCADO CARNIEL LTDA

NIRE: 41204399355

CNPJ: 04.002.769/0001-08

Número de Ordem: 14

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO

Município: MANFRINOPOLIS

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/08/2000

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 65546

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: MERCADO CARNIEL LTDA

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO

Número de ordem: 14

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 65546

Data de inicio: 01/01/2019

Data de término: 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.45.88.97.7B.E4.C6.F5.88.76.05.51.1C.DF.98.84.00.A3.B7.73-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



000105

Entidade: MERCADO CARNIEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.002.769/0001-08

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 616.757,45	R\$ 558.772,57
CIRCULANTE		R\$ 466.398,91	R\$ 408.084,03
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 81.014,76	R\$ 54.658,63
DISPONIVEIS		R\$ 23.815,47	R\$ 44.512,36
CAIXA		R\$ 23.815,47	R\$ 44.512,36
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 50.709,00	R\$ 3.129,02
COOP SICOOB SAO MIGUEL S/C		R\$ 50.709,00	R\$ 3.129,02
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 6.490,29	R\$ 7.017,25
BANCO SICOOB CTA APLICACAO		R\$ 6.490,29	R\$ 7.017,25
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A SOCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 385.384,15	R\$ 353.425,40
ESTOQUES		R\$ 385.384,15	R\$ 353.425,40
ESTOQUE MERCADORIAS - MATRIZ		R\$ 385.384,15	R\$ 353.425,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 150.358,54	R\$ 150.688,54
INVESTIMENTOS		R\$ 165,00	R\$ 495,00
ACOES DE OUTRAS EMPRESAS		R\$ 165,00	R\$ 495,00
COTAS CAP SICOOB		R\$ 165,00	R\$ 495,00
IMOBILIZADO		R\$ 150.193,54	R\$ 150.193,54
BENS EM OPERACOES		R\$ 152.076,62	R\$ 152.076,62
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS		R\$ 152.076,62	R\$ 152.076,62
(-) DEPREC. AMORT. EXAUST./ACUMUL. CORRI		R\$ (1.883,08)	R\$ (1.883,08)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR. E EQUIP.		R\$ (1.883,08)	R\$ (1.883,08)
PASSIVO		R\$ 616.757,45	R\$ 558.772,57
CIRCULANTE		R\$ 20.160,14	R\$ 21.084,18
CIRCULANTE		R\$ 20.160,14	R\$ 21.084,18
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 17.010,43	R\$ 17.791,18
FUNRURAL A RECOLHER		R\$ 5,85	R\$ 5,85
INSS A RECOLHER		R\$ 763,90	R\$ 973,86
FGTS A RECOLHER		R\$ 536,77	R\$ 859,55
SALARIOS E ORD. A PAGAR		R\$ 4.704,39	R\$ 6.518,89
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 10.999,52	R\$ 9.433,03
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 3.149,71	R\$ 3.293,00
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 178,00	R\$ 178,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 2.971,71	R\$ 3.115,00
(-) OUTRAS PROVISOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE 13° SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVEL NAO CIRCULANTE		R\$ 152.374,53	R\$ 96.965,61
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 152.374,53	R\$ 96.965,61
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ 152.374,53	R\$ 96.965,61
BANCO BRASIL (BNDES)		R\$ 152.374,53	R\$ (0,00)
(-) AYMORE CREDITO, FIANANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA		R\$ (0,00)	R\$ 96.965,61
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 444.222,78	R\$ 440.722,78
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 424.222,78	R\$ 420.722,78
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 424.222,78	R\$ 420.722,78
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 452.719,80	R\$ 449.219,80
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (28.497,02)	R\$ (28.497,02)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.45.88.97.7B.E4.C6.F5.88.76.05.51.1C.DF.98.84.00.A3.B7.73-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MERCADO CARNIEL LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.002.769/0001-08  
 Número de Ordem do Livro: 14  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (7.827,76)	R\$ 15.871,45
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ (7.827,76)	R\$ 15.871,45
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		R\$ 1.423.105,20	R\$ 1.467.143,26
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 1.423.105,20	R\$ 1.467.143,26
VENDAS MERC.TRIBUTADAS A VISTA		R\$ 455.480,30	R\$ 1.020,10
VENDAS MERC.SUBST.TRIBUT.		R\$ 497.888,28	R\$ 602.058,08
VENDA MERC. ISENTAS		R\$ 469.736,62	R\$ 864.065,08
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (109.290,06)	R\$ (108.387,21)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (109.290,06)	R\$ (108.387,21)
(-) SIMPLES S/REC.BRUTA		R\$ (109.290,06)	R\$ (108.387,21)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (1.094.696,70)	R\$ (1.171.572,83)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.094.696,70)	R\$ (1.171.572,83)
(-) COMPRAS MERC SUBST.TRIBUT.VISTA		R\$ (558.825,91)	R\$ (556.202,93)
(-) (+)ESTOQUES NO INICIO DO EXERCÍCIO		R\$ (414.498,97)	R\$ (385.384,15)
(-) COMPRAS DE MERC.TRIB VISTA		R\$ (201.955,53)	R\$ (229.531,07)
(-) COMPRAS DE MERC.ISENTAS VISTA		R\$ (296.026,51)	R\$ (347.398,41)
(-) COMPRAS DE MERC.BONIFICACAO E BRINDES		R\$ (9.766,59)	R\$ (7.528,43)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R\$ 992,66	R\$ 1.046,76
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCÍCIO		R\$ 385.384,15	R\$ 353.425,40
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (197.668,30)	R\$ (176.072,55)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (150.131,69)	R\$ (149.196,05)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (78.698,83)	R\$ (87.103,95)
(-) FERIAS		R\$ (6.532,76)	R\$ (4.930,47)
(-) 13º SALARIOS		R\$ (3.261,53)	R\$ (7.317,42)
(-) FGTS		R\$ (7.044,43)	R\$ (8.005,21)
(-) PRO-LABORE		R\$ (39.333,00)	R\$ (41.839,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (45.378,72)	R\$ (24.823,27)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (38.213,96)	R\$ (16.435,69)
(-) SEGUROS		R\$ (7.164,76)	R\$ (8.387,58)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (307,50)	R\$ (2.053,23)
(-) DESP. DIVERSAS		R\$ (28,50)	R\$ (191,23)
(-) EMBALAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (1.862,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.803,61)	R\$ (2.789,17)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.803,61)	R\$ (2.789,17)
(-) DESP.C/COMBUSTIVEL		R\$ (403,61)	R\$ (389,17)
(-) SERVICOS CONTABEIS		R\$ (2.400,00)	R\$ (2.400,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (26.474,29)	R\$ 7.549,95
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (37.083,36)	R\$ (353,36)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (605,22)	R\$ (353,36)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 10.609,07	R\$ 7.903,31
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 534,38	R\$ 374,88
BONIFICACOES		R\$ 9.766,59	R\$ 7.528,43
(-) INSS		R\$ (120,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTA RECISORIA DO FGTS		R\$ (5.158,27)	R\$ (0,00)
(-) RESCISAO DE CONTRATO EMPREGADOS		R\$ (9.982,87)	R\$ (0,00)
(-) OCUPACAO		R\$ (1.850,39)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (1.850,39)	R\$ (0,00)
(-) ASSINATURA DE JORNAIS OU REVISTAS		R\$ (279,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE EMPRESTIMOS		R\$ (36.478,14)	R\$ (0,00)
(-) DISTRIBUICAO DE SOBRA DE VALORES BANCO SICOOB		R\$ 308,10	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.45.88.97.7B.E4.C6.F5.88.76.05.51.1C.DF.98.84.00.A3.B7.73-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped





# MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

e-mail: [supermercadocarniel@hotmail.com](mailto:supermercadocarniel@hotmail.com)

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, n° 1020, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

---

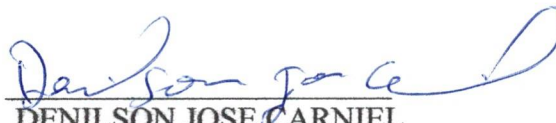
## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa MERCADO CARNIEL LTDA, inscrita no CNPJ n°. 04.002.769/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. Denilson Jose Carniel, portador da carteira de identidade n°.6.895.327-8 e do CPF n°. 018.857.189-26, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Manfrinópolis, 15 de Abril de 2021



DENILSON JOSE CARNIEL

RG: 6.895.327-8 SSP/PR

CPF:018.857.189-26

SÓCIO-ADMINISTRADOR



# MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

e-mail: [supermercadocarniel@hotmail.com](mailto:supermercadocarniel@hotmail.com)

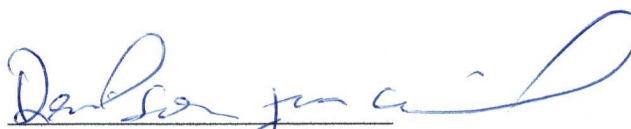
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, n° 1020, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

## ANEXO VI

### TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial n° 15/2021, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Manfrinópolis, 15 de Abril de 2021



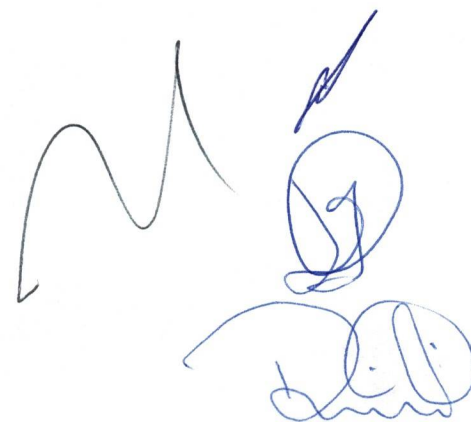
DENILSON JOSE CARNIEL

RG: 6.895.327-8 SSP/PR

CPF:018.857.189-26

SÓCIO-ADMINISTRADOR

MERCADO CARNIEL LTDA.  
CNPJ: 04.002.769/0001-08  
Av São Cristovão  
Manfrinópolis PR





# MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

e-mail: [supermercadocarniel@hotmail.com](mailto:supermercadocarniel@hotmail.com)

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, n° 1020, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

---

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

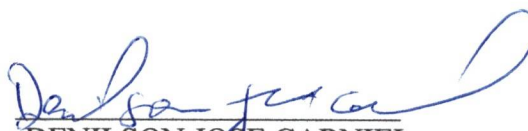
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

**Ref.: Edital de Licitação Pregão nº15/2021**

Prezado Senhor,

A empresa MERCADO CARNIEL LTDA, com sede à Avenida São Cristóvão, 1020, centro, Manfrinópolis - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.002.769/0001-08, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Manfrinópolis, 15 de Abril de 2021



DENILSON JOSE CARNIEL

RG: 6.895.327-8 SSP/PR

CPF:018.857.189-26

SÓCIO-ADMINISTRADOR

